

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

COMUNIQUE-SE: LISTA 1103

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473

Processos da unidade SMC/DPH-SS/COMUNIQUE-SE
COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

HISTÓRICO

Processo SEI nº 6025.2020/0008756-6

Interessado: UNASP - Instituto Adventista de Ensino

Local: Estrada de Itapeicirica, 5859

COMUNIQUE-SE:

1. Apresentar Plano de Manutenção para os bens tombados a ser aplicado nos próximos anos, conforme Resolução 23/COMPRES/2015, item X:

"X - Plano de manutenção permanente do imóvel protegido, descrevendo e indicando a periodicidade dos serviços e ações necessários à sua preservação;"

2. Para as edificações tombadas por suas características arquitetônicas, apresentar proposta de pintura e refazimentos das argamassas originais, fundamentada nas prospecções estratégicas;

3. Apresentar proposta de nova fachada para o Salão Nobre, cuja forma atual não está tombada e portanto poder ser

redesenhada, procurando adequá-la às condições do restante do edifício.

Prazo: 30 dias
COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Processo SEI nº 6025.2022/0011308-0

Interessado: Agência São Paulo de Desenvolvimento (ADE SAMPA)

Local: Rua Vergueiro, 1.000, Liberdade

COMUNIQUE-SE:

- Apresentar outra alternativa menos invasiva para a fixação dos montantes de ferro da estrutura da divisória de vidro, sem que a mesma interfira ou cause qualquer tipo de dano ou

vestígio em quanto à parte estrutural do edifício do Centro Cultural Cidade de São Paulo (CCCSP).

Prazo: 30 dias

COMUNIQUE-SE - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PA SEI Nº.: 6025.2021/0004323-4

Interessado: Provincia Carmelita de Santo Elias
Local: Rua Martiano de Carvalho, 60-170

COMUNIQUE-SE:

- Apresentar nova procuração a Raphael Merçon, visto que a mesma está vencida e foram protocolados, após o vencimento, documentos assinados por ele.

Prazo: 30 dias

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

COMUNICADO - EDITAL Nº 09/2022/SMC/CFOC/SFA - 3A EDIÇÃO DE APOIO À CULTURA NEGRA.

Processo nº 6025.2022/0001540-2

I – Em atendimento à cláusula 8 e subitem 8.12 do Edital Nº 09/2022/SMC/CFOC/SFA - 3a Edição de Apoio à Cultura Negra, a Secretaria Municipal de Cultura publicou no Diário Oficial no dia 27/08/2022, página 60, a relação de projetos pré-selecionados e informou sobre a fase recursal na qual os interessados poderiam apresentar recurso a serem analisados pela comissão.

II – Não havendo recursos apresentados, conforme item 9.1 do edital nº 09/2022/SMC/CFOC/SFA - 3a Edição de Apoio à Cultura Negra, COMUNICO a abertura do prazo de recebimento de documentação necessária à Contratação dos selecionados pela Comissão Julgadora do edital citado, constituída pela Portaria nº 062/SMC-G/2022, a saber:

Classificação	Nome do Projeto	Linguagem	Valor do projeto	Duração	Região	Responsável pela inscrição	Gênero	Raça ou Cor	Nota Final
Pré selecionados									
1	Giselle! Uma Agricultura Negra	Dança	250.000,00	9	Norte	Maria Emilia Gomes	Mulher Cis	Preta	100
2	Terça Afro: Uma Caminhada de Histórias e Atletos.	Artes Integradas (Para projetos que mesclam diversas linguagens artisticas sem preponderância de uma única)	250.000,00	12	Norte	Victoria Caroline Sales de Souza	Mulher Cis	Preta	100
3	ILU IRE - TAMBORES DA SORTE	Artes Integradas (Para projetos que mesclam diversas linguagens artisticas sem preponderância de uma única)	250.000,00	10	Sul	Juliana Mara Vargem	Mulher Cis	Preta	100
4	caminho ancestralidade evolução	Artes Integradas (Para projetos que mesclam diversas linguagens artisticas sem preponderância de uma única)	248.800,00	9	Leste	Lilian Soares dos Santos Camargo	Mulher Cis	Preta	100
5	O canto do ilê	Música	101.855,00	8	Oeste	Claudio Noe da Rocha Junior	Homem Cis	Preta	100
6	MOSTRA AFETO E MEMÓRIA	Artes Visuais	250.000,00	5	Norte	Eliária Maria De Andrade	Mulher Cis	Preta	99,5
7	Xirezinho - Coleção Águas	Literatura	185.950,00	10	Sul	Priscila Santos Martins	Mulher Cis	Preta	99,5
8	Encosta	Artes Integradas (Para projetos que mesclam diversas linguagens artisticas sem preponderância de uma única)	250.000,00	12	Oeste	Poliana Santana Moreira	Mulher Cis	Preta	99,5
9	Café e o Café - Uma Proposta Arte Educativa	Literatura	100.000,00	6	Norte	Wilson Pedro de Oliveira	Homem Cis	Preta	99,25
10	BLACK FEST SOUL PERIFERICO	Artes Integradas (Para projetos que mesclam diversas linguagens artisticas sem preponderância de uma única)	248.118,20	12	Norte	TAYSA MARQUES DE CASTRO ARAUJO	Mulher Cis	Preta	99
11	Negros do Bixiga	Audiovisual	224.400,00	12	Centro	Wellinton Francisco de Souza Pereira	Homem Cis	Preta	99
12	Espartilho - Mostra Preta de Artes	Artes Integradas (Para projetos que mesclam diversas linguagens artisticas sem preponderância de uma única)	70.000,00	5	Leste	Jogê Pinheiro Dias da Fonseca	Mulher Trans	Parda	98,75

III – Os pré selecionados terão prazo de até 5 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos que devem ser enviados para o e-mail culturanebrasmc@gmail.com

IV – Reforçamos que abriu-se a fase de recursos e de impugnação pelos interessados no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação do comunicado no Diário Oficial da Cidade de 27 de agosto de 2022, p. 60. Sendo que não foram apresentadas recursos ou impugnações e, portanto, fica aberto o prazo de envio de documentação para os pré-selecionados.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ADIANTAMENTO

SME

6016.2022/0071246-5 - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6016.2022/0071246-5, em nome de Graciela Marra, CPF 257.360.828-02, RF 690.782.2, referente ao período de 04 a 31/07/2022, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ TREMEMBÉ

6016.2022/0094962-7

COMUNICADO Nº 93, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 598, de 04/08/2022, publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas EMEF'S e EMEF'M'S

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO LINGUA PORTUGUESA

01 ao 24 – 09h30

Classificação	Nome	Pontos
1	RAQUEL ELAINE DE SANTANA SILVA	9.755,00
2	FABIO LUIZ FAZILARI	8.985,00
3	ALEXANDRE DIAS FIGUEIRA PAZA	8.829,00
4	JAIDE SOARES PEREIRA	8.286,00
5	NEILA DANIELA FIGUEIRA PAZA	7.020,00
6	RAIMUNDA EDVANIA SOARES	6.536,00
7	PAULO SERGIO DE ARAUJO	6.418,00
8	PRISCILA ROMERO BACELLAR LOPES	6.254,00
9	ELAINE SUELI PAULA MARTINS	6.068,00
10	EURICO TEIXEIRA DE LIMA JUNIOR	5.530,00
11	SAMARA DOS SANTOS ALCATRAO	4.674,00
12	MARCIO FERREIRA	3.579,00
13	IDELVANIA LOPES PIZA	3.379,00
14	LUCIANA DE FREITAS FLORIO	3.311,00
15	CRISTIANA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	3.146,00
16	GISLAINE DE CARVALHO	2.830,00
17	VANDERLEI SILVA DE ARAUJO	2.830,00
18	JULIANA CAROLINA DOS SANTOS IZAIAS	2.771,00
19	EDNEIA OLSEN BARBERO	2.605,00
20	SYLVIA DOS SANTOS ESCADA	2.283,00
21	ELIANA CRISTINA MARCOLINO SILVA	2.186,00
22	JOSEILDO VIEIRA GOMES	2.033,00
23	MARIA GLORETE VIEIRA DA SILVA	1.754,00
24	FERNANDO MARTINS LARA	1.376,00

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO MATEMÁTICA

01 ao 21 – 10h30

Classificação	Nome	Pontos
1	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	15.302,00
2	REBELDINO PEREIRA FREIRE	10.988,00
3	MONICA ROMANO	10.214,00
4	WENDEL PEREIRA DE SOUZA	6.973,00
5	ADAO LOPES DA SILVA	5.926,00
6	FELIPE FABIANO SIMÕES	5.787,00
7	ANA REGINA SOUZA DE MENDONÇA	5.499,00
8	ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	5.199,00
9	ELAINE TEREZINHA CRESTANE CANTARUTI	4.053,00
10	MARCELO APARECIDO GOMES DA SILVA	3.740,00
30	LETICIA PEREIRA DO NASCIMENTO	419
11	ELIZANA FERREIRA DIAS ALVAREZ	3.652,00
12	EWERTON DE BRITO	3.602,00
13	RONAN ALOISIO GOULART	3.539,00
14	ROSIMERE BEZERRA LIMA	3.093,00
15	FELIPE MACIEL HERMOGENES	3.056,00
16	PAULO MAURINO	2.831,00
17	INAGARA LEITE SOARES	2.487,00
18	GEORGIANA DA SILVA FERREIRA	1.907,00
19	ALEXANDRE BARBOSA	1.885,00

20 GISELY DE OLIVEIRA MORAIS 1.780,00

21 DOUGLAS DA SILVA SANTOS 1.728,00 IMPEDIDO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO CIÊNCIAS

01 ao 08 – 13h30

Classificação	Nome	Pontos
1	FLAVIO ROBERTO BALIZARDO	11.976,00
2	HAMILTON SANTOS JOAO	10.844,00
3	MONICA ROMANO	10.214,00
4	ANDRE SAMUEL CARDOSO CAVALCANTE	6.494,00
5	KATIA CRISTINA RARIZ PALMA	5.588,00
6	KARINE BIANCA DE ALMEIDA NOBREGA DA FONTE	4.938,00
7	EMILIA GIOVANNA ALVES MACERA	3.985,00
8	JOSE ADILSON DOS SANTOS GUERRA	3.972,00

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO HISTÓRIA

01 ao 06 – 14h30

Classificação	Nome	Pontos
1	CLAUDENIR NEVES MEDEIROS	12.472,00
2	RAQUEL SABINO	11.308,00
3	SANDRA CRISTINA MACEDO MORAES	10.164,00
4	WAGNER PEREIRA DA SILVA VIEIRA	7.836,00
5	SUELI REGINA MARTINS GUEDES	7.680,00
6	SARA RAMOS DE SOUZA	7.587,00

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO INGLÊS

01 ao 04 – 15h30

Classificação	Nome	Pontos
1	JAIDE SOARES PEREIRA	8.286,00
2	RAIMUNDA EDVANIA SOARES	6.536,00
3	MARIA AMELIA LOPES	4.070,00
4	CRISTIANA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	3.146,00

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO ARTES

01 ao 04 – 15h30

Classificação	Nome	Pontos
1	VERA CRISTINA SANTOS	5.656,00
2	ROSANE BARBOSA DA SILVA	5.495,00
3	REGINA DIAS PEREIRA	4.832,00
4	MANOEL CUPERTINO GOMES	4.005,00

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO EDUCAÇÃO FÍSICA

01 ao 06 – 15h30

Classificação	Nome	Pontos
1	MANOEL MESSIAS VIEIRA NUNES	9.282,00
2	PAULO ALEXANDRE SILVEIRA LEME	9.040,00
3	PRISCILLA LYRA DE LARA	8.456,00
4	JOSE ALCIDES DE OLIVEIRA	8.186,00
5	SIMONE BORGES PONTES GESTAL CORTEZ	6.988,00
6	LEONARDO LUCIANO ABREU	5.841,00

1. Os candidatos convocados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado na Av. Tucuruvi, 808 (2º andar), Bairro Tucuruvi, para verificação das vagas, disponibilidade de horários, providências de contratação para início imediato, portando os seguintes documentos originais, acompanhados das respectivas cópias;

- a) Comprovar ser brasileiro;
- b) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos;
- c) Cédula de identidade – RG e CPF;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos)- no caso do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor, comprovante da última votação e/ou Certificado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- f) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- g) atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por qualquer um de seus órgãos – (pode ser pela internet);
- h) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e o verso, e a página 12);
- j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (extrato ou comprovante de abertura de conta, que apareçam nome completo, número da agência e número da conta corrente);
- k) Carteira de Vacinação de COVID19;
- l) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- m) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação no caso de divergência de nome com os documentos;

n) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

o) Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor

p) Uma foto 3x4

q) Documento comprobatório de habilitação específica, COM LICENCIATURA PLENA – Diploma e Histórico Escolar (duas cópias de cada) Para a contratação, o candidato deverá possuir: Diploma registrado da habilitação específica para a função/ disciplina, devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº 02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares;

r) Apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência anexado no ato da inscrição;

s) Laudo Médico de “APTO”, expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor com data a partir desta publicação;

t) Ter boa conduta;

u) Gozar de boa saúde física e mental e não ter deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da lei nº 8.989/79;

v) Para candidatos a vaga de professor de Educação Física apresentar o documento original do CREF e xerox

2. Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato:

- a) gestantes e lactantes;
- b) maiores de 60(sessenta) anos;
- c) portador de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitárias;

3. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1(um) ano, a contar do término do contrato.

4. A contratação ficará impedida na ausência de qualquer um dos documentos exigidos.

5. Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

6. O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica docente de 30(trinta) horas semanais.

7. O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h);

8. O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ TREMEMBÉ

6016.2022/0094973-2

COMUNICADO Nº 94, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 598, de 04/08/2022, publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar EXCLUSIVAMENTE na EMEBS – Escola Municipal de Educação Bilingue para Surdos.

REQUISITOS:

Possuir Diploma Registrado de habilitação específica para a função/disciplina devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº 02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado de diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares.

Possuir Certificado de especialização e/ou habilitação específica em Educação da Deficiência da Audiocomunicação obtida em nível superior, em cursos de graduação ou pós graduação “lato sensu” de, no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO CIÊNCIAS para EMEBS

35 – 13h30

Classificação	Nome	Pontos	Classificação EMEBS
35	JEAN PIERRE BATISTA DA SILVA	0	1

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO GEOGRAFIA para EMEBS

38 e 52 – 14h30

Classificação	Nome	Pontuação	Classificação EMEBS
38	LENIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	0	1
52	MANOEL RIBEIRO NETO	0	2

1. Os candidatos convocados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado na Av. Tucuruvi, 808 (2º andar), Bairro Tucuruvi, para verificação das vagas, disponibilidade de horários, providências de contratação para início imediato, portando os seguintes documentos originais, acompanhados das respectivas cópias;

- a) Comprovar ser brasileiro;
- b) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos;
- c) Cédula de identidade – RG e CPF;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos)- no caso do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor, comprovante da última votação e/ou Certificado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- f) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- g) atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por qualquer um de seus órgãos – (pode ser pela internet);
- h) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e o verso, e a página 12);
- j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (extrato ou comprovante de abertura de conta, que apareçam nome completo, número da agência e número da conta corrente);
- k) Carteira de Vacinação de COVID19;
- l) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- m) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação no caso de divergência de nome com os documentos;
- n) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exon

5. Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

6. O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica docente de 30 (trinta) horas semanais.

7. O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h);

8. O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

COMUNICADO Nº 102/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

NÚMERO DO PROCESSO SEI 6016.2022/0094953-8

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 596 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Educação Infantil, para atuar nos Centros de Educação Infantil - CEIs.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 09/09/2022 - 9h00

CLASS. GERAL	CLASS. PCD	NOME	IMPEDIMENTO
1		RENI EUGENIA BATISTA DOS SANTOS	
2		HENGGRIETH BIANCHI DOS SANTOS NALETO	IMPEDIDA
3		ADRIANA MOREIRA BARBOSA	
4		MARCIA DA COSTA	IMPEDIDA
5		SANDRO WAGNER DA GRACA	
6		SANDRA REGINA RODRIGUES	
7		HERICA MARA AYRES BIANCHI	IMPEDIDA
8		KARLA APARECIDA DE SOUZA	
9		ELIANE DOS SANTOS SILVA	IMPEDIDA
10		ROSIMARA DE ANDRADE SOARES	

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, no dia 09/09/2022, nos horários acima mencionados, à Rua Aurélio, nº 996, Bairro Vila Romana, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos originais:

I - **COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNÍVEL NA FORMA DA LEI.**

- II a) Cédula de identidade – RG;
b) Documento comprobatório de habilitação específica (diploma acompanhado histórico escolar);
c) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.
d) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;
e) Título de eleitor;
f) Comprovante de votação (ano 2020) ou certidão de quitação eleitoral;
g) PIS ou PASEP, caso o mesmo não esteja no RG;
h) Comprovante de conta bancária (conta corrente Banco do Brasil, caso possua);
i) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para homens) – acima de 46 anos esta isento de apresentar;
j) Carteira de habilitação (caso possua)
k) Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da PMS;
l) Atestado de antecedentes criminais do Estado de São Paulo;
m) Comprovante de residência;
n) Carteira de trabalho;
o) Comprovante de vacinação contra a COVID-19;
p) Candidatos classificados como PCD, deverão apresentar atestado médico atualizado que comprove a sua condição;
q) Atestado de horário de trabalho em outro órgão público, se houver;

r) Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento das unidades educacionais.

2- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.

Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

3- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

4- O professor contratado ficará sujeito a Jornada de 30 horas – J30.

5 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01(um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado SME nº 596/2022.

6 – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de serem contratados:

- a) gestantes e lactantes;
b) maiores de 60 anos;
c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo Coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA/JARAGUÁ

COMUNICADO Nº 103/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

NÚMERO DO PROCESSO SEI 6016.2022/0094965-1

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 597 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil/ EMEIs, nos Centros Municipais de Educação Infantil/CEMEIs, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental/ EMEFs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos/ EMEBSs e Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs.

PROF. ED. INF. ENS. FUND. I - 09/09/2022 - 9h30

CLASS. GERAL	CLASS. PCD	NOME	IMPEDIMENTO
1		ELIANE CRISTINA DOS SANTOS TARELHO	
2		LEANDRA APARECIDA VIDAL	
3		LEONOR CRISTINA GUERRA ANTUNES	
4		RENATA SANTIAGO ROCHA SOUSA	
5		DANIELA SANO	
6		ADRIANA SANT ANNA DE OLIVEIRA CARDOSO	
7		VANDERLENE MECCHI DA CRUZ	
8		WESICLECIA DA SILVA BARROS	
9		ANDREA PATRICIA DA SILVA TAKACS	IMPEDIDA
10		VANESSA APARECIDA MANOEL DA SILVA	

136	1	SIMONE MOURA LEITE DE SOUZA	IMPEDIDA
11		JULIANA SOARES DA SILVA OLIVEIRA	IMPEDIDA
12		NATACHA PALMA PINHEIRO DOS SANTOS	
13		ROBERTA GONZAGA EUGENIO	
14		ROSANGELA CASSETARI DA CUNHA BUENO	
15		JOSILENE FERRETTI GONCALVES	
16		VERA LUCIA BARBOSA DE LIMA MONTEIRO	
17		WALKIRIA ALVES GARCIA DA SILVA	IMPEDIDA
18		LUCIANA SANTA RITA FRANCA	
19		CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA SODRE	
20		PATRICIA CHAPARIN	
21		JOSSILENE CRISTINA CAMPOS MAESTRIN	
22		ALESSANDRA NAZARENO MATEHNER	
23		JUDITE CIRINO	
24		ELIZABETE APARECIDA DA SILVA	
25		GIANE HONORIO DA SILVA CARESATO	
26		HENGGRIETH BIANCHI DOS SANTOS NALETO	IMPEDIDA
27		ANGELA MARIA RIECHEL DOS SANTOS	
28		ADRIANA MOREIRA BARBOSA	
29		ANDREA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS	
30		NILZA FRANCISCA DE JESUS SOUSA	
246	2	ANA PAULA SOUSA MATOS	
31		ELIANE CRISTINA LOPES	
32		LENA MARIA ELIDIO MAZUCO	
33		MARCIA DA COSTA	IMPEDIDA
34		NORMA FELIPE DA FONSECA SAMPAIO	IMPEDIDA
35		SANDRO WAGNER DA GRACA	
36		LUCILEIDE SANTANA SOUZA CRUZ	
37		SANDRA REGINA RODRIGUES	
38		RENATA SORIA DE SOUZA PASSARELLI	
39		ELIANE CRISTINA ALVES DA SILVA	
40		PATRICIA APARECIDA MARTINASSO LIMA	
41		HERICA MARA AYRES BIANCHI	IMPEDIDA
42		ZELEIDE LIMA DE OLIVEIRA	
43		ELIANE DOS SANTOS SILVA	IMPEDIDA
44		MILENE MONTEIRO	
45		ROSANGELA MARQUES DOS SANTOS	
46		SIDNEY MAURICIO DOS SANTOS	IMPEDIDO
47		LINDALVA RODRIGUES CARDOSO DE OLIVEIRA	
48		TEREZA CRISTINA FURLANES	
49		NUBIA MARGARETE DA COSTA VALE	
290	3	ANA CAROLINA ALVES ROCHA	
50		TANIA MARTA MURTA DE CASTRO	

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, no dia 09/09/2022, nos horários acima mencionados, à Rua Aurélio, nº 996, Bairro Vila Romana, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos originais:

I - **COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNÍVEL NA FORMA DA LEI.**

- II a) Cédula de identidade – RG;
b) Documento comprobatório de habilitação específica (diploma acompanhado histórico escolar);
c) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.
d) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;
e) Título de eleitor;
f) Comprovante de votação (ano 2020) ou certidão de quitação eleitoral;
g) PIS ou PASEP, caso o mesmo não esteja no RG;
h) Comprovante de conta bancária (conta corrente Banco do Brasil, caso possua);
i) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para homens) – acima de 46 anos esta isento de apresentar;
j) Carteira de habilitação (caso possua)
k) Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da PMS;
l) Atestado de antecedentes criminais do Estado de São Paulo;

- m) Comprovante de residência;
n) Carteira de trabalho;
o) Comprovante de vacinação contra a COVID-19;
p) Candidatos classificados como PCD, deverão apresentar atestado médico atualizado que comprove a sua condição;
q) Atestado de horário de trabalho em outro órgão público, se houver;

r) Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento das unidades educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX.

2- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.

Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

3- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

4- O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais.

5 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01(um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado SME nº 1.309/2021.

6 – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de serem contratados:

- a) gestantes e lactantes;
b) maiores de 60 anos;
c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo Coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA/JARAGUÁ

COMUNICADO Nº 104/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

NÚMERO DO PROCESSO SEI 6016.2022/0094986-4

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 598 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBSs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs.

COMPLEMENTO CURRICULAR: ARTES 09/09/2022 – 10h00

CLASS. GERAL	CLASS. PCD	NOME	IMPEDIMENTO
1		DANIELA SANO	
2		PAULO HENRIQUE EMILIANO	IMPEDIDO
3		NORMA FELIPE DA FONSECA SAMPAIO	
4		ELISANGELA GARCIA	
5		MARIA JOSE FERNANDES DA SILVA	
6		MARIA CARMELO DA SILVA	IMPEDIDA
7		CRISTIANE DA SILVA ALMEIDA DOS REIS	
8		LEILA CRISTINA CONSANI	IMPEDIDA

9		VANESSA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	IMPEDIDA
10		EMILI CRISTINA MARIANO DA SILVA	

COMPLEMENTO CURRICULAR: CIÊNCIAS 09/09/2022 – 10h30

CLASS. GERAL	CLASS. PCD	NOME	IMPEDIMENTO
1		GEDEAO GESIRVAL LOGINO DE SOUZA	
2		ANTONIO BASTOS DE OLIVEIRA	
3		WALKIRIA ALVES GARCIA DA SILVA	IMPEDIDA
4		ROSELI DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	
5		HENGGRIETH BIANCHI DOS SANTOS NALETO	IMPEDIDA
6		LEANDRO LUIZ DA SILVA	
7		LILIAN FARIA DOS SA	
8		SIDNEY MAURICIO DOS SANTOS	
9		UELINTON APARECIDO VALERIANO	
10		ROSIMEIRE APARECIDA ZOCOLLER SILVA	IMPEDIDA

COMPLEMENTO CURRICULAR: EDUCAÇÃO FÍSICA 09/09/2022 – 11h00

CLASS. GERAL	CLASS. PCD	NOME	IMPEDIMENTO
1		GUILHERME FRANCA DE VASCONCELOS	
2		SIMONE PEREIRA MARQUES BARCELLOS	
3		JOSE MARCELO BRIL	
4		WILLIAM SOUZA LOPES	
5		MAGDA CRISTINE FRANCISCO LEME	
6		FERNANDO DUARTE BARRIOS	IMPEDIDO
7		BIANCA DE OLIVEIRA CRISTINO	
8		SILVIO LUIZ DE ANDRADE SERRA	IMPEDIDO
9		FARLEY LUIS DA COSTA	IMPEDIDO
10		MARIA NATALIA PAZ CARDOSO	

COMPLEMENTO CURRICULAR: HISTÓRIA 09/09/2022 – 11h30

CLASS. GERAL	CLASS. PCD	NOME	IMPEDIMENTO
1		MARCIO HENRIQUE PIMENTA	
2		FRANCISCA ROSEANE GONCALVES RODRIGUES	
3		SANDRA REGINA RODRIGUES	
4		ALAN SANTANA COSTA CASTRO	
5		RODRIGO JOSE ALVES	IMPEDIDO
6		HERNANE ALVES DA SILVA	IMPEDIDO
7		DIOGO LUIZ ALMEIDA	
8		ANDRE FERREIRA LADISLAU	IMPEDIDO
9		TATIANA LANZELOTTI AMARO	
10		LUCIANA CARDOSO SILVA	

COMPLEMENTO CURRICULAR: INGLÊS 09/09/2022 – 12h00

CLASS. GERAL	CLASS. PCD	NOME	IMPEDIMENTO
1		JULIANA SOARES DA SILVA OLIVEIRA	IMPEDIDA
2		JACIARA ROBERTA CLARETE LIMA	
3		VITORIO MELO CORDEIRO	
4		ADRIANA MOREIRA BARBOSA	
5		MARCIA DA COSTA	IMPEDIDA
6		RAILDO SOARES DE ARAUJO	IMPEDIDO
7		LEILA CRISTINA CONSANI	IMPEDIDA
8		EDNA PEDROZO	IMPEDIDA
9		GABRIELA YOKO BRANDAO KOSHIKUMO BAZ	
10		NELCI PIEDADE DA SILVA	

COMPLEMENTO CURRICULAR: MATEMÁTICA 09/09/2022 – 12h30

CLASS. GERAL	CLASS. PCD	NOME	IMPEDIMENTO
1		ROBERTA GONZAGA EUGENIO	
2		ANTONIO BASTOS DE OLIVEIRA	
3		REGINA CANDIDO MEDEIROS	IMPEDIDA
4		LEILA VIVIANE DE NORBERTO SILVA	
5		ROSELI DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	
6		JOELIA BATISTA SANTOS	
7		MARIA APARECIDA BENTO SANTANA	
8		JOSE IVANIR ANDERSON JUNIOR	
9		CLAUDIRENE DOS SANTOS	
10		ANDERSON VENTURA FURTUNA	

COMPLEMENTO CURRICULAR: PORTUGUÊS 09/09/2022 – 14h30

CLASS. GERAL	CLASS. PCD	NOME	IMPEDIMENTO
1		JULIANA SOARES DA SILVA OLIVEIRA	IMPEDIDA
2		LUCIANA SANTA RITA FRANCA	
3		FABIANA EVARINI	
4		VITORIO MELO CORDEIRO	
5		ADRIANA MOREIRA BARBOSA	
6		MARCIA DA COSTA	IMPEDIDA
7		VERONICA BRASIL ARAUJO COSTA	
8		THAISA CRISTOFOLETTI DE VASCONCELOS	
9		LEILA CRISTINA CONSANI	IMPEDIDA
10		GABRIELA YOKO BRANDAO KOSHIKUMO BAZ	
11		LUCIANA TRINDADE LIMA	
12		NIVANDIA DA SILVA LIMA DOS SANTOS	IMPEDIDA
13		RENATA HUMMEL	
14		ISIS PRISCILA PIMENTEL DE OLIVEIRA	IMPEDIDA
15		JACKELINE ALVES DE ARAUJO PAES	
16		SANDRA MARIA SILVA COSTA	IMPEDIDA
17		SUELY SOARES DOS SANTOS	IMPEDIDA
18		HELENA MARIA CARAMELO DE AMORIM	IMPEDIDA

COMPLEMENTO CURRICULAR: QUÍMICA 09/09/2022 – 15h00

CLASS. GERAL	CLASS. PCD	NOME	IMPEDIMENTO
1		GEDEAO GESIRVAL LOGINO DE SOUZA	
2		NELSON ALVES	
3		JOSE IVANIR ANDERSON JUNIOR	
4		MARIA JOSE FERNANDES DA SILVA	
5		MARCO AURELIO ROVIRA DE SOUZA BRANCA	

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, no dia 09/09/2022, nos horários acima mencionados, à Rua Aurélio, nº 996, Bairro Vila Romana, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos originais:

I - **COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNÍVEL NA FORMA DA LEI.**

- II a) Cédula de identidade – RG;
b) Documento comprobatório de habilitação específica (diploma acompanhado histórico escolar);
c) Certificado de especialização e/ou habilitação específica em Educação da Deficiência da Audiocomunicação obtida em nível superior, em cursos de graduação ou pós graduação “lato sensu” de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas, se interessado em atuar também nas Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBS.

d) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.
e) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;
f) Título de eleitor;
g) Comprovante de votação (ano 2020) ou certidão de quitação eleitoral;

- h) CREF;
i) PIS ou PASEP, caso o mesmo não esteja no RG;
j) Comprovante de conta bancária (conta corrente Banco do Brasil, caso possua);
k) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para homens) – acima de 46 anos esta isento de apresentar;
l) Carteira de habilitação (caso possua)
m) Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da PMS;
n) Atestado de antecedentes criminais do Estado de São Paulo;
o) Comprovante de residência;
p) Carteira de trabalho;
q) Comprovante de vacinação contra a COVID-19;
r) Candidatos classificados como PCD, deverão apresentar atestado médico atualizado que comprove a sua condição;

s) Atestado de horário de trabalho em outro órgão público, se houver;

t) Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento das unidades educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX.

2- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.

Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

3- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

4- O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica do Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais.

Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional.

5 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01(um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado SME nº 1.309/2021.

6 – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de serem contratados:

- a) gestantes e lactantes;
b) maiores de 60 anos;
c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo Coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA/JARAGUÁ

COMUNICADO Nº 105/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

NÚMERO DO PROCESSO SEI 6016.2022/0094997-0

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

SEI 6016.2022/0094638-5

COMUNICADO Nº 98 DE 05/09/2022

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 597 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I**, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs e Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBS.

Nome	Class. Geral	Class. PCD
JOSIANI MANTOVANI	1	
CRISTIANE DE SOUZA SANTOS MENDONCA	2	
ELIZABETE DE SOUZA COSTA	3	
REGINA GONCALVES DE LIMA SANTOS	4	
NICACIA VILAS BOAS DOS SANTOS	5	
SIMONE SANTOS GORGULHO	6	
CINTIA LYRA SIQUEIRA MARTINHAO	7	
CAROLINA AFFONSO ARRUDA DA SILVA	8	
ANGELA MARIA DE SANTANA	9	
ALESSANDRA APARECIDA MENDONCA LEITE	10	
ELIENE PINHEIRO DOS SANTOS SOUTO	56	1
ARTUR MACHADO GOMES	11	
KARINA SANTANA DE OLIVEIRA	12	
JUCARA DE SOUZA SANTANA	13	
JANETE AUTA PINTO GABRIEL	14	
CRISTIANI RAMOS CANCELO	15	
CRISTIANE ISABEL SCARANO	16	
SILVANA DE OLIVEIRA	17	
LAURENTINA GONCALVES DA MOTTA	18	
PATRICIA HELENA DE MACEDO	19	
MARIA MARCIA SILVA	20	

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e hora marcados abaixo, para verificação das vagas que serão oferecidas, **com disponibilidade das 07 horas às 19 horas** e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I – Comprovações de tempos originais digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado, tendo em vista que a eventual falsificação de documento é punível na forma da lei.

II – Originais de cada documento:

- a) cédula de identidade – RG;
- b) documento comprobatório de habilitação específica;
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

III- Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado nº 597, publicado no DOC 05/08/2022.

IV – Em razão da situação de emergência da cidade de São Paulo declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

- a) Gestantes e lactantes;
- b) Maiores de 60 anos;
- c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONAVIRUS, nos termos definidos pelas autoridades de Saúde Sanitárias.

V- Observações importantes:

- a) após a contratação o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE – Santo Amaro;
- b) o professor poderá ser convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição na DRE-SA, sempre que tiver ocupando vaga em módulo, sem regência;
- c) o professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais;
- d) será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou que se recusar a escolher classe/vaga no módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;
- e) os candidatos convocados deverão comparecer junto a DRE-Santo Amaro, **EXCETO AOS QUE SE ENQUADRAM NOS ITENS III e IV** deste comunicado, munidos dos documentos relacionados, a Rua Dr. Abelardo Vergueiro César, nº 370, Bairro Vila Alexandria, de acordo com o cronograma abaixo especificado, para escolha de vagas.

Data: 08/09/2022 – quinta-feira – às 10h00 - Auditório DRE – Santo Amaro

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO

SEI 6016.2022/0094641-5

COMUNICADO Nº 99 DE 05/09/2022

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 598 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de **Professor de Ensino Fundamental II e Médio**, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFMs e Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBS.

Componente: Matemática

Nome	Class. Geral	Class. PCD
WAGNER PACHECO DE ANDRADE	1	
ARTUR MACHADO GOMES2	2	
RAQUEL MARIA VERISSIMO DA SILVA	3	
MARCOS PAULO DOS SANTOS	4	
EMERSON ARQUIMEDES DOS SANTOS	5	
RONALDO SILVEIRA DOS REIS	6	
DALLIA MARIA DA SILVA	7	

Componente: Educação Física

Nome	Class. Geral	Class. PCD
JOSIANI MANTOVANI	1	
JOSE ROBERTO DE SANTANA	2	
GISELE CATARINA DE OLIVEIRA	3	
JULIANE DOS SANTOS RIBEIRO	4	
ADRIANO MENEZES DE CAMARGO	5	
GISLENE NEIVA GONCALVES RIOS	6	
WALQUIRIA A CARVALHEIRO CARVALHEIRO BATISTA 7	7	
CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	8	
RONALDO APARECIDO DA SILVA	9	

Componente: Arte

Nome	Class. Geral	Class. PCD
LIGIA VERDE ZEIN	1	
ARTUR MACHADO GOMES2	2	
SUELI APARECIDA DE MELLO	3	
CRISTIANI RAMOS CANCELO	4	
ANA PAULA FRANCA MACHADO SILVA	5	
MARCIA HELENA OKAMOTO	6	
ERICA MUNHAES BRANCO	7	

Componente: Português

Nome	Class. Geral	Class. PCD
MARLENE ALVES PINHEIRO	1	
FATIMA APARECIDA PEREIRA	2	
CELIA LOPES DE SANTANA3	3	
JOVELINA DA SILVA PICANI	4	
VERA LUCIA ENJU	5	

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e hora marcados abaixo, para verificação das vagas que serão oferecidas e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I – Comprovações de tempos originais digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado, tendo em vista que a eventual falsificação de documento é punível na forma da lei.

II – Originais de cada documento:

- a) cédula de identidade – RG;
- b) documento comprobatório de habilitação específica;
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

III- Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado nº 598, publicado no DOC 05/08/2022.

IV – Em razão da situação de emergência da cidade de São Paulo declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidos de serem contratados:

- a) Gestantes e lactantes;
- b) Maiores de 60 anos;
- c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo CORONAVIRUS, nos termos definidos pelas autoridades de Saúde Sanitárias.

V- Observações importantes:

- a) após a contratação o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE – Santo Amaro;
- b) o professor poderá ser convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição na DRE-SA, sempre que tiver ocupando vaga em módulo, sem regência;
- c) o professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais;
- d) será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou que se recusar a escolher classe/vaga no módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;
- e) os candidatos convocados deverão comparecer junto a DRE-Santo Amaro, **EXCETO AOS QUE SE ENQUADRAM NOS ITENS III e IV** deste comunicado, munidos dos documentos relacionados, a Rua Dr. Abelardo Vergueiro César, nº 370, Bairro Vila Alexandria, de acordo com o cronograma abaixo especificado, para escolha de vagas.

Data: 08/09/2022 – quinta-feira – às 14h00 – Auditório – DRE-SA.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0094076-0 – INSTITUTO MARIA SOLEDADE ALENCAR - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13, SMG/34/2017, SEGES/45/2022 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição do Instituto Maria Soledade Alencar – CNPJ nº 20.796.031/0001-08, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

SEI: 6016.2022/ 0095433-7

COMUNICADO Nº 085 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretor(a) Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais divulga chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 1.310, publicado no 25/11/2021, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio – PEFII e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental II e Médio – EMEFs.

Professor de Ensino Fundamental II e Médio – PEFII e Médio

PORTUGUÊS	NOME	CLASS PCD
MARINEIDE GOMES DA SILVA GAMA	001	
MARLU LINA REIS GUERRERO	002	IMPEDIDA
MARCELO BARBOSA LEAO	003	
ANA PAULA SIQUEIRA	004	
ANA PAULA NASCIMENTO TODOVERTO	005	
IVONE PEREIRA ALVES	006	
DEBORA REGINA CAMASMIE DE CAMPOS	007	
ROBERTA KELLY BESSA LANCA	008	
CLAUDINEI VOLPINI	009	
CLEIDE AMORIM COELHO	010	
BERENICE APARECIDA FERREIRA SILVA CONCEICAO	011	
ISABEL ROSANA LUCAS DE BARROS	012	
JULIANA CALDEIRA DE OLIVEIRA	013	
VIVIANE DA SILVA CORREIA	014	
FABIANO HENRIQUE DA SILVA	015	
APARECIDA DONIZETE MOURA DA SILVA	016	IMPEDIDA
GRACIELA SOUTO BEZERRA	017	
FABIO ROGERIO FERRAZ DOS SANTOS	018	
ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA RIBEIRO	019	
SHAMARA COCENZA MACIEL ALMENDAINHA	020	
MARIA CRISTINA PAPPERT	021	
DANIELA PEREIRA CAMPOS	022	
ANDREZZA MAGALHAES DA SILVA	023	IMPEDIDA
ANTONIA MARCIA MIATELLI DO CARMO	024	
AMANDA MACHADO DE LIMA	025	
FATIMA APARECIDA WALFREDO	026	IMPEDIDA
NOEMI PEREIRA LIMA GALVAO	027	
MARILUI GREJAMIN CASTRO DIAS	028	IMPEDIDA
LILIAN BRADO FELISBINO MACIEL	029	
ROGER HENRIQUE POZZA	030	
GERLANIA FERREIRA DA SILVA FIRMINO	031	
ANTONIO CARLOS DA SILVA	032	
DENISE VITAL DA SILVA	033	
FABIOLO MOTA GOMES	034	
VIVIAN LEAO DONATO	035	
ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA	036	
ALEX DA SILVA SANTOS	037	
MARIA AUGUSTA SELLMANN OLIVEIRA	038	
ELIANE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE MARTINS DO VALE	039	
NAIRA PORTELA FONSECA	040	
SEVERINO BARBOSA NETO	041	
LUISA MARIA LEITAO RIBEIRO NETO	042	
JOSELIA BARBOSA DA SILVA RIBEIRO	043	IMPEDIDA
MARISA APARECIDA MARTINS	044	
SILVANA APARECIDA AGUIAR PACHECO	045	BETANIA MARTINS DE SOUZA
SOUZA	046	
TELMA ALMEIDA DOS SANTOS	047	
FRANCILENE DO NASCIMENTO PEREIRA	048	IMPEDIDA
VALQUIRIA DA SILVA GABRIEL	049	
ANA MARIA DE CASTRO	050	
IVALDO GALDINO DE BRITO	051	
GERALDA ROSA DE SOUSA SILVA	052	
COSMO EDUARDO ZUPPO	053	
ANTONIO GOMES SANTANA	054	
ALEXANDRE JULIO	055	
JEANE LIMA FEITOSA	056	
ADRIANA PERES	057	
MONICA LAU DAMASCENO ALVES	058	
PAULO NUNES BATISTA	059	
JEFFERSON BIANCARELLI DA SILVA	060	

NOME CLASS PCD		
ROSENILDA TENORIO CAVALCANTI	01	
VERGINIA THEODORO DOS SANTOS	02	
ROSANGELA DE FATIMA MIOTO	03	
SILVIO DANTAS	04	
LUCIMEIRE DE OLIVEIRA FRANCO	05	IMPEDIDA
DANIEL VAIANO	06	

DAIANE DA SILVA CAVALCANTE	07	
JULIANY	08	
BRENICIA DO CARMO PALTRINIERI DE GOIS	09	
PRISCILA DA SILVA	10	IMPEDIDA
TATIANE CRISTINA NICOMEDO DOS SANTOS	37	IMPEDIDA
FELIPE PALMA CARDOZO GARCIA	11	
LETICIA DE CARVALHO FRANCO	12	
NATALIA NASCIMENTO ELIAS DE OLIVEIRA	13	
JACIARA ZANDOMENICO	14	
VICTOR CERVANTES GONCALVES	15	
LUIS CARLOS MENDONCA DE QUEIROZ	16	
ROBSON DOS SANTOS SOUZA MARINHO	17	
JOSE PEDRO DA SILVA	18	
MATIAS FERNANDES DA SILVA	19	
SONIA REGINA VALENTIM TAVEIROS PEIXOTO	20	
MARIA GISELIA DO NASCIMENTO SILVA	21	IMPEDIDA
RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SENA	22	IMPEDIDA
GERCINA BATISTA SILVA	23	
REGINALDO JOSE CASTRO DA SILVA	24	
WALTER SOARES DE SOUZA	25	
GILVAN VIANA DOS SANTOS	26	
NILCE MARIA RAMOS	27	
ANA PAULA GOMES DOS ANJOS RAPOSEIRO	28	IMPEDIDA
ANA LUCIA MARANI LOPES	29	
ROSANNA ROMANIV	30	

GEOGRAFIA		
NOME	CLASS PCD	
ARICELIS HILARIO DE ANDRADE	01	
ANDERSON JOSE MUNHOZ	02	
LINDALVA FRANCISCA DA LUZ	0	3
IMPEDIDA		
ROGERIO DA ROCHA GOMES	0	4
IMPEDIDA		
GILSON AGUIAR DE VASCONCELOS	05	
HERIVELTO DE FIGUEIREDO BRANDAO	06	
MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	0	7
IMPEDIDA		
ANA CRISTINA FERREIRA ALBAÑO	08	
ELIZABETH TATIANE ROSA FARIAS	09	
RENE WILLIAN PIMENTA	10	
EDNA CIRILO DA SILVA	11	
MARCOS ROGERIO CONCEICAO	12	
MARTA CRISTINA DO CARMO SANTOS	13	
KARINA CARVALHO RODRIGUES DA SILVA	14	
ANDRE LUIS BORGES DOS SANTOS	15	
ROSEMEIRE BUCCI	16	
IMPEDIDA		
ANTONIO NORONHA DOS SANTOS	17	
REGINALDO	18	
JOSELOITO ALVES DE SOUSA	19	
MARLEI PASTORA DE MENEZES ALVES	20	

NOME	CLASS PCD	
ANDREIA LUIZ DE GOUVEIA SILVA	001	
EDNEIA RIBEIRO ALVARES	002	IMPEDIDA
FERNANDA LETICIA DOS SANTOS PEREIRA	003	
MONICA APARECIDA DAS MERCES	004	
MANOEL JOSE DA SILVA	005	
TANIA DA SILVA BARBIERI ROMARIZ	006	
VILMA DA SILVA MATA	007	IMPEDIDA
ADEMIR JOSE DA LUZ	008	
AMAUURI DOS SANTOS CARVALHO FIALHO	009	
RENATO LUIS DA CRUZ MARQUES	010	
JOSILENE MOREIRA DA SILVA CASTRO	062	01
ANTONIO CARLOS DE MELO	011	
JOSIANE CRISTINE AVELINO DE SOUZA	012	IMPEDIDA
MADEINE DE SOUZA TENORIO	013	
VICTORIA NUNES DA SILVA	014	
PEDRO DUARTE DOS SANTOS	015	
RICARDO ECKER	016	
SIMONE DA CUNHA ALMEIDA	017	IMPEDIDA
ERICA TEIXEIRA ALMEIDA BERLATO	018	
EDUARDO GUIMARAES FONSECA	019	
ADRIANA MARTA BENITES	020	
ANGELA PAVAN FERREIRA DA SILVA	021	
FERNANDO SIQUEIRA VIEIRA LIMA	022	
RICARDO TADEU ANDRADE	023	
ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA	024	IMPEDIDO
ANA PAULA DE LISBOA SOUSA	025	
MARIA ELINEIDE GOMES ROCHA BARBOSA	026	
FILOMENA DO AMPARO FEVEREIRO	027	IMPEDIDA
ZENON DE SOUZA GUERRA FILHO	028	
ELSA SAYOKO NITTA KAWAZOI	029	
RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SENA	030	IMPEDIDA
MARI APARECIDA DOS SANTOS	031	
MARCELO ELOY DA COSTA ALMEIDA	032	
WELLINGTON JOSE MENDES	033	
JOSE OLIVEIRA DA SILVA	034	
VLADINIR BORGES	035	
RITA	036	
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SILVA SILVA	037	IMPEDIDA
RICARDO RUEDA	038	
REGIANE FERNANDES MENDES SILVA	039	
MARCELO GONCALVES OLIVEIRA	040	IMPEDIDO
ERICA BARROSSO ALVES VACCARELLI	041	
BYRON BRASIL DE JESUS MEDEIROS	042	
EDMILSON DOS SANTOS	043	
FERNANDO FERREIRA	044	
IVAN GONCALVES DA SILVA	045	
FABIO APARECIDO DE SOUZA	046	
EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS	047	
PAULO CESAR MENEZES FEITOSA	048	
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA SANTANA DA SILVA	049	
TERCIA CRISTINA DUCCINI GIMENES	050	

NOME	CLASS PCD	
ROSANA VIEIRA MARQUES	01	
NEUZA CESAR BARBOSA	02	
SIMONE OLIVEIRA	03	IMPEDIDA
MARIA DA PENHA MACHADO	04	
CLEIDE AMORIM COELHO	05	
LILIAN PRUDENCIO	06	
NELIO HENRIQUE GASPARINI	07	
ANDRE FERREIRA DA COSTA	08	
ERIKA MARA DA SILVA	09	IMPEDIDA
SHAMARA COCENZA MACIEL ALMENDAINHA	10	
SONIA MARIA DA SILVA TORRES	11	
JONATHAN CAETANO ROLDAN	12	
THIAGO PRATES DE ABREU DE SOUZA	13	

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

6016.2022/0016317-8

PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF

No exercício de atribuição a mim conferida pela Portaria SME nº 5.318/2020, torno público o Técnico Conclusivo da Comissão de Prestação de Contas do PTRF da Diretoria Regional de Educação BUTANTÃ, expedido através da ATA nº 19/DRE-BT/2022, de 2 de setembro de 2022, relativo à Prestação de Contas do Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF - CHEQUE, período 01/01/2022 a 30/04/2022, da Associação abaixo relacionada:

Retificar a Publicação da Prestação de Contas no D.O.C. de 02/08/2022 – página 58 APROVADA COM RESSALVAS

ORDEM	UNIDADE EXECUTORA	CUSTEIO	RECEITA	DESPESAS	SALDO	CAPITAL	RECEITA	DESPESAS	SALDO
1	099589	EMEF - PEDRO NAVA	0,00	0,00	0,00	7.983,49	270,00		7.713,49

ESTHER EVANGELISTA GOMES	14
JACKELINE CASTRO SANTOS ARAUJO	15
JUVENAL BISPO DOS SANTOS	16
DIENE GOMES CARVALHO BARION	17
ELIANE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE MARTINS DO VALE	18
MIRENE RITA COUTINHO	19
JOANA MARIA FRANCA ALVES	20

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, dia 12/09/2022, na SALA DE INFORMÁTICA – DRE ITAQUERA, situada na AVENIDA ITAQUERA, 241 – BAIRRO: CIDADE LIDER, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, conforme horário abaixo:

Horário	Disciplina
09:00	Português